



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 42

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Atletismo de Vila Real – NIPC - 502025590	VI Night Run	250
Associação Capella de São Pedro – NIPC 510163491	Marchas Populares 2019 – 2ª Tranche	1200
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Diogo Cão – NIPC - 509160310	Festa de Finalistas da EB/JI nº 6 - Timpeira	150
Associação Juvenil Cultural e Recreativa “O Cantaréu” – NIPC - 501871144	Festival de Folclore Cantaréu 2019	500
Ordem Franciscana Secular – Ordem Terceira – NIPC - 501595791	Festividades em honra do Bom Jesus do Calvário	250
Associação de Solidariedade Social Via Nova – NIPC - 506625729	1º Torneio Solidário de Futsal	200
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de São Pedro – Vila Real – NIPC - 500972052	Rover Transmontano	250



Ponto 1.2 – TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICIPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – Presente à reunião informação, que se junta em anexo, subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia, relativa ao assunto identificado neste ponto. Depois de analisado e discutido, o mesmo foi aprovado por unanimidade e deliberado submeter, nos termos legais, à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco

Luís

Julio
